



## **RESOLUÇÃO N.º 007/2013 – CEDCA/PR**

Considerando a Lei estadual nº 17.614 de 09 de julho de 2013 que alterou a redação do inciso IV do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 16.244, de 22 de outubro de 2009, excluindo a exigência de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT aos convênios, acordos ou ajustes celebrados entre entidade sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### **RESOLVE**

**Art.1º** – Excluir a exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT das deliberações vigentes do CEDCA;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 01 de agosto de 2013.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**